



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 24 de 05 de Dezembro de 2017


O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 266ª reunião, realizada em 05 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a aprovação da Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde.

Resolve:

A Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde é um documento elaborado por equipes de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde cujo objetivo é contribuir para melhor organização, execução e gestão dos serviços de Atenção Primária à Saúde no município, devendo estar disponível nas unidades básicas de saúde para utilização tanto pelos profissionais de saúde quanto usuários dos serviços. Sempre que necessário, deverá ser atualizada de acordo com as necessidades e demandas de saúde das populações de seus territórios.

Unai MG, 06 de Dezembro de 2017


Vercelino do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unai - MG.

PUBLICADO EM

06 / 12 / 17
NO MURAL DA SECAJ E NA INTERNET